



Rio dos Bois – TO., 20 de novembro de 2012.

Manoel Correa Araújo Neto, Prefeito Municipal de Rio dos Bois, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Receita Orçamentária do Município de Rio dos Bois do Tocantins, para o exercício de 2013 é estimada em R\$ 9.162.000,00 (Nove milhões, cento e sessenta e dois mil reais), correspondente ao orçamento fiscal, originados das arrecadações de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, com desdobramento discriminado no quadro a seguir:

1

4.1.1.1.2.08.00.01.00.0000	ITBI – Próprio – 60%	12.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.02.00.0000	ITBI – MDE – 25%	5.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.04.00.0000	ITBI – ASPS – 15%	3.000,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	200.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	200.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.01.00.0000	ISS – Próprio – 60%	120.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.02.00.0000	ISS – MDE – 25%	50.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.04.00.0000	ISS – ASPS – 15%	30.000,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Taxas	9.000,00		
4.1.1.2.1.00.00.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000,00		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.0000	Taxa de Licença p/Funciona.de Estab.Comercial,Ind.e Prest.Serv.	1.000,00		
4.1.1.2.1.28.00.00.00.0000	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	1.000,00		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.0000	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00		
4.1.1.2.1.31.00.00.00.0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00		
4.1.1.2.1.32.00.00.00.0000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	1.000,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00		
4.1.1.2.2.90.00.00.00.0000	Taxas de Limpeza Pública	1.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Contribuições		3.000,00	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	2.000,00		
4.1.2.2.0.03.00.00.00.0000	Contribuição p/o Desenvol.e Aperf.das Atividades de Fiscalização	1.000,00		
4.1.2.2.0.03.99.00.00.0000	Outras Contribuições p/o Desen.e Aperf.das Ativ.de Fiscalização	1.000,00		
4.1.2.2.0.99.00.00.00.0000	Outras Contribuições Econômicas	1.000,00		
4.1.2.2.0.99.01.00.00.0000	Outras Contribuições Econômicas - Principal	1.000,00		
4.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial		50.000,00	
4.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	Receitas Imobiliárias	9.000,00		
4.1.3.1.1.00.00.00.00.0000	Aluguéis	4.000,00		
4.1.3.1.2.00.00.00.00.0000	Arrendamentos	3.000,00		
4.1.3.1.9.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	38.000,00		
4.1.3.2.5.00.00.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	32.000,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	24.000,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.0000	Rec.de Rem.de Dep.Bancários de Rec.Vinculados – FUNDEB	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.0000	Rec.de Rem.de Dep.Bancários de Rec.Vinculados – FNS/SUS	3.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.0000	Rec.de Rem.de Dep.Bancários de Rec.Vinculados – MDE	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.06.00.00.0000	Rec.de Rem.de Dep.Bancários de Rec.Vinculados – ASPS	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.0000	Rec.de Rem.de Dep.Bancários de Rec.Vinculados – CIDE	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.0000	Rec.de Rem.de Dep.Bancários de Rec.Vinculados – FNAS	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.11.00.00.0000	Rec.de Rem.de Dep.Bancários de Rec.Vinculados – FNDE	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.0000	Rec.de Rem.de Outros Depósitos Bancários de Rec.Vinculados	5.000,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	8.000,00		
4.1.3.2.5.02.01.00.00.0000	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	5.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.0000	Rec.de Rem.de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	3.000,00		
4.1.3.2.6.00.00.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Especiais – Convênios	5.000,00		
4.1.3.2.9.00.00.00.00.0000	Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00		
4.1.3.3.0.00.00.00.00.0000	Receita de Concessões e Permissões	1.000,00		
4.1.3.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00		
4.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Agropecuária		3.000,00	
4.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Vegetal	1.000,00		
4.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Animal e Derivados	1.000,00		
4.1.4.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Agropecuárias	1.000,00		
4.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Industrial		3.000,00	
4.1.5.2.0.00.00.00.00.0000	Receita da Indústria de Transformação	1.000,00		
4.1.5.3.0.00.00.00.00.0000	Receita da Indústria de Construção	1.000,00		
4.1.5.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Industriais	1.000,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Serviços		7.000,00	
4.1.6.0.0.05.00.00.00.0000	Serviços de Saúde	3.000,00		
4.1.6.0.0.05.01.00.00.0000	Serviços Hospitalares (SIH)	1.000,00		
4.1.6.0.0.05.03.00.00.0000	Serviços Radiológicos e Laboratoriais (SIA/SIH)	1.000,00		
4.1.6.0.0.05.10.00.00.0000	Serviços Ambulatoriais (SIA)	1.000,00		
4.1.6.0.0.13.00.00.00.0000	Serviços Administrativos	3.000,00		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.0000	Outros Serviços	1.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Correntes		8.290.000,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	8.170.000,00		

2



4.1.7.2.1.00.00.00.00.0000	Transferências da União	6.469.000,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.0000	Participação na Receita da União	5.575.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.0000	Cota-Parte do F.P.M.	5.555.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.0000	Cota-Parte do F.P.M. – Próprio – 60%	3.300.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.0000	Cota-Parte do F.P.M. – MDE – 5%	275.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.03.00.0000	Cota-Parte do F.P.M. – FUNDEB – 20%	1.100.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.04.00.0000	Cota-Parte do F.P.M. – ASPS – 15%	825.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.07.00.0000	Cota-Extra do F.P.M.	55.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.07.01.0000	Cota-Extra do F.P.M. – Próprio – 60%	33.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.07.02.0000	Cota-Extra do F.P.M. – MDE – 25%	13.750,00		
4.1.7.2.1.01.02.07.04.0000	Cota-Extra do F.P.M. – ASPS – 15%	8.250,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.0000	Cota-Parte do I.T.R.	20.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.0000	Cota-Parte do I.T.R. – Próprio – 60%	12.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.0000	Cota-Parte do I.T.R. – MDE – 5%	1.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.0000	Cota-Parte do I.T.R. – FUNDEB – 20%	4.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.04.00.0000	Cota-Parte do I.T.R. – ASPS – 15%	3.000,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.0000	Transf. da Compensação Finan. p/Exploração de Rec. Naturais	79.000,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	78.000,00		
4.1.7.2.1.22.90.00.00.0000	Outras Transf.decorrentes de Comp.Fin.p/Explo.de Rec.Nat.	1.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	610.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.01.00.0000	Transferência de Recursos do PAB – Fixo	72.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.00.0000	Transferência de Recursos do PAB – Variável	450.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.01.0000	Transf. de Rec. p/ as Ações Básicas de Vigilância Sanitária	12.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.03.0000	Transf. de Rec. p/ Prog. de Assistência Farmacêutica Básica	12.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.05.0000	Transferência de Recursos para a Saúde da Família – SF	142.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.06.0000	Transferência de Recursos p/os Agentes Com.de Saúde-ACS	115.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.07.0000	Transf. de Recursos da Vigilância em Saúde (TFECD)	39.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.08.0000	Outras Transf. de Rec.da Vigilância e Promoção da Saúde	22.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.09.0000	Transf. de Recursos da Comp. de Especificidades Regionais	28.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.10.0000	Transf. de R.p/Prog.de Mel.do Acesso e Qual.RAB-PMAQ-MS	80.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.03.00.0000	Transf. de Alta e Média Complexidade – SAI/SIH	9.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.03.01.0000	Transf. de Rec.p/Med.dos Grupos de Hipertensão/Diabetes	4.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.03.02.0000	Transf. de Rec.p/Medicamentos dos Grupos de Asma/Renite	3.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.03.03.0000	Transf. de Rec.p/Méd.A.C.Ambulatorial e Hospitalar-MAC	2.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.99.00.0000	Outras Transf. da União p/o Sistema Único de Saúde – SUS	79.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.99.01.0000	Transf. de Rec. do Cadastro Nac. de Usuários do SUS	1.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.99.02.0000	Transferência de Recursos do FNS – SAI/SUS	1.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.99.04.0000	Transferência de Recursos p/ Prog. Incentivo a Saúde Bucal	60.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.99.05.0000	Transferência de Recursos Camp. de Vacinação de Idoso	1.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.99.06.0000	Incentivo Adcio.ao Prog. de Agentes Comunitários de Saúde	8.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.99.07.0000	Transf. de Rec.p/Campanha de Vacinação - Poliomielite	1.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.99.08.0000	Transf. de Rec.p/Campanha Nac.Vacinação-Saramp.Rubéola	2.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.99.99.0000	Outras Transferências de Recursos da Saúde	5.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.0000	Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	88.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.01.00.0000	Transf. de Rec. dest.ao Programa de Atenção a Criança – PAC	5.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.02.00.0000	Transf. de Rec. ao Programa de Apoio à Pessoa Idosa – API	5.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.03.00.0000	Transf. de Rec. ao Prog.de Apo.a Pessoa Portad.de Deficiência	2.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.05.00.0000	Transf.de Rec.ao Programa de Erradicação do Trab.Inf.–PETI	20.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.06.00.0000	Programas Temporários com Recursos Recebidos do FNAS	6.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.06.01.0000	Transferências de Recursos ao Programa de Sentinela	5.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.06.99.0000	Outras Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.07.00.0000	Transf. de Rec. dest.ao Programa de Bolsa Família	50.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.0000	Transf.de Rec.do Fundo Nacional do Dese.da Educação–FNDE	81.000,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.0000	Transferências do Salário–Educação	24.000,00		
4.1.7.2.1.35.02.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referente ao PDDE	5.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE	28.000,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNATE	10.000,00		
4.1.7.2.1.35.99.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do FNDE	14.000,00		
4.1.7.2.1.35.99.01.00.0000	Transferências de Recursos para o PNAC	5.000,00		
4.1.7.2.1.35.99.02.00.0000	Transferências de Recursos para o PNAP	4.000,00		
4.1.7.2.1.35.99.99.00.0000	Outras Transferências Diretas do FNDE	5.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.0000	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. 87/96	3.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.01.00.0000	Transf.Financeira do ICMS-Deson.-L.C.87/96 - Próprio - 60%	1.800,00		
4.1.7.2.1.36.00.02.00.0000	Transf.Financeira do ICMS-Deson.-L.C.87/96 - MDE - 5%	150,00		
4.1.7.2.1.36.00.03.00.0000	Transf.Financeira do ICMS-Deson.-L.C.87/96-FUNDEB-20%	600,00		
4.1.7.2.1.36.00.04.00.0000	Transf.Financeira do ICMS-Deson.-L.C.87/96 - ASPS - 15%	450,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.0000	Outras Transferências da União	33.000,00		

4.1.7.2.1.99.00.20.00.0000	Auxílio Financeiro – Esforço Exportador (MP nº 193/04)-FEX	10.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.99.00.0000	Outras Transferências da União	23.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados	738.000,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados	718.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	630.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.0000	Cota-Parte do ICMS – Próprio – 60%	378.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.0000	Cota-Parte do ICMS – MDE – 5%	31.500,00		
4.1.7.2.2.01.01.03.00.0000	Cota-Parte do ICMS – FUNDEB – 20%	126.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.04.00.0000	Cota-Parte do ICMS – ASPS – 15%	94.500,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	46.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.0000	Cota-Parte do IPVA – Próprio – 60%	27.600,00		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.0000	Cota-Parte do IPVA – MDE – 5%	2.300,00		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.0000	Cota-Parte do IPVA – FUNDEB – 20%	9.200,00		
4.1.7.2.2.01.02.04.00.0000	Cota-Parte do IPVA – ASPS – 15%	6.900,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.0000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.0000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação – Próprio – 60%	600,00		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.0000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação – MDE – 5%	50,00		
4.1.7.2.2.01.04.03.00.0000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação – FUNDEB – 20%	200,00		
4.1.7.2.2.01.04.04.00.0000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação – ASPS – 15%	150,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.0000	Cota-Parte da Contrib.de Interv.no Domínio Econ. – CIDE	40.000,00		
4.1.7.2.2.01.99.00.00.0000	Outras Participações na Receita dos Estados	1.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.0000	Transf. de Rec.do Estado p/Programas de Saúde	15.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.01.00.0000	Transf. de Rec. do Estado p/Programa HPP	10.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.03.00.0000	Transf. de Rec. do Estado p/Programa Farmácia Básica	3.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.99.00.0000	Outras Transf. de Rec.do Estado p/Programa de Saúde	2.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados	5.000,00		
4.1.7.2.3.00.00.00.00.0000	Transferências dos Municípios	3.000,00		
4.1.7.2.3.01.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sist. Único de Saúde – SUS	1.000,00		
4.1.7.2.3.37.00.00.00.0000	Transferências a Consórcios Públicos	1.000,00		
4.1.7.2.3.99.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Municípios	1.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.0000	Transferências Multigovernamentais	960.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.0000	Transferência de Recursos do FUNDEB	960.000,00		
4.1.7.3.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	119.000,00		
4.1.7.6.1.00.00.00.00.0000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	60.000,00		
4.1.7.6.1.01.00.00.00.0000	Transferência de Convênios da União para o SUS	5.000,00		
4.1.7.6.1.02.00.00.00.0000	Transf.de Convênios da União destinado Prog.de Educação	20.000,00		
4.1.7.6.1.03.00.00.00.0000	Transf.de Convênios da União destinado Prog.de Assist.Soc.	10.000,00		
4.1.7.6.1.04.00.00.00.0000	Transf.de Convênios da União dest. Prog. de Comb. à Fome	5.000,00		
4.1.7.6.1.05.00.00.00.0000	Transf.de Convênios da União dest. Prog. de Sanea. Básico	5.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	15.000,00		
4.1.7.6.2.00.00.00.00.0000	Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	58.000,00		
4.1.7.6.2.01.00.00.00.0000	Transferência de Convênios dos Estados para o SUS	5.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.0000	Transf.de Convênios dos Estados dest. a Prog.de Educação	52.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.01.00.0000	Transf.de Conv.dos Estados para Transporte Escolar	50.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.99.00.0000	Outras Transf.de Conv.dos Estados des.a Prog.de Educação	2.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.000,00		
4.1.7.6.4.00.00.00.00.0000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	1.000,00		
4.1.7.6.4.00.99.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos de Instituições Privadas	1.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes		32.000,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora	9.000,00		
4.1.9.1.1.00.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora de Tributos	3.000,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora do IPTU	1.000,00		
4.1.9.1.1.38.00.01.00.0000	Multas e Juros de Mora do IPTU – Próprio – 60%	600,00		
4.1.9.1.1.38.00.02.00.0000	Multas e Juros de Mora do IPTU – MDE – 25%	250,00		
4.1.9.1.1.38.00.04.00.0000	Multas e Juros de Mora do IPTU – ASPS – 15%	150,00		
4.1.9.1.1.39.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora do ITBI	1.000,00		
4.1.9.1.1.39.00.01.00.0000	Multas e Juros de Mora do ITBI – Próprio – 60%	600,00		
4.1.9.1.1.39.00.02.00.0000	Multas e Juros de Mora do ITBI – MDE – 25%	250,00		
4.1.9.1.1.39.00.04.00.0000	Multas e Juros de Mora do ITBI – ASPS – 15%	150,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora do ISS	1.000,00		
4.1.9.1.1.40.00.01.00.0000	Multas e Juros de Mora do ISS – Próprio – 60%	600,00		
4.1.9.1.1.40.00.02.00.0000	Multas e Juros de Mora do ISS – MDE – 25%	250,00		
4.1.9.1.1.40.00.04.00.0000	Multas e Juros de Mora do ISS – ASPS – 15%	150,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.0000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.01.00.0000	Multas e Juros de Mora da Dív.Ativa do IPTU – Próprio 60%	600,00		

4.1.9.1.3.11.00.02.00.0000	Multas e Juros de Mora da Dív.Ativa do IPTU – MDE 25%	250,00		
4.1.9.1.3.11.00.04.00.0000	Multas e Juros de Mora da Dív.Ativa do IPTU – ASPS 15%	150,00		
4.1.9.1.3.12.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00		
4.1.9.1.3.12.00.01.00.0000	Multas e Juros de Mora da Dív.Ativa do ITBI – Próprio 60%	600,00		
4.1.9.1.3.12.00.02.00.0000	Multas e Juros de Mora da Dív.Ativa do ITBI – MDE 25%	250,00		
4.1.9.1.3.12.00.04.00.0000	Multas e Juros de Mora da Dív.Ativa do ITBI – ASPS 15%	150,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	1.000,00		
4.1.9.1.3.13.00.01.00.0000	Multas e Juros de Mora da Dív.Ativa do ISS – Próprio 60%	600,00		
4.1.9.1.3.13.00.02.00.0000	Multas e Juros de Mora da Dív.Ativa do ISS – MDE 25%	250,00		
4.1.9.1.3.13.00.04.00.0000	Multas e Juros de Mora da Dív.Ativa do ISS – ASPS 15%	150,00		
4.1.9.1.8.00.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.000,00		
4.1.9.1.8.99.00.00.00.0000	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00		
4.1.9.1.9.00.00.00.00.0000	Multas de Outras Origens	2.000,00		
4.1.9.1.9.27.00.00.00.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00		
4.1.9.1.9.99.00.00.00.0000	Outras Multas	1.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	12.000,00		
4.1.9.2.1.00.00.00.00.0000	Indenizações	6.000,00		
4.1.9.2.1.99.00.00.00.0000	Outras Indenizações	6.000,00		
4.1.9.2.2.00.00.00.00.0000	Restituições	6.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Restituições	6.000,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa	6.000,00		
4.1.9.3.1.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa do IPTU	3.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.01.00.0000	Receita da Dívida Ativa do IPTU – Próprio – 60%	1.800,00		
4.1.9.3.1.11.00.02.00.0000	Receita da Dívida Ativa do IPTU – MDE – 25%	750,00		
4.1.9.3.1.11.00.04.00.0000	Receita da Dívida Ativa do IPTU – ASPS – 15%	450,00		
4.1.9.3.1.12.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00		
4.1.9.3.1.12.00.01.00.0000	Receita da Dívida Ativa do ITBI – Próprio – 60%	600,00		
4.1.9.3.1.12.00.02.00.0000	Receita da Dívida Ativa do ITBI – MDE – 25%	250,00		
4.1.9.3.1.12.00.04.00.0000	Receita da Dívida Ativa do ITBI – ASPS – 15%	150,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa do ISS	1.000,00		
4.1.9.3.1.13.00.01.00.0000	Receita da Dívida Ativa do ITBI – Próprio – 60%	600,00		
4.1.9.3.1.13.00.02.00.0000	Receita da Dívida Ativa do ITBI – MDE – 25%	250,00		
4.1.9.3.1.13.00.04.00.0000	Receita da Dívida Ativa do ITBI – ASPS – 15%	150,00		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa não Tributaria	1.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.0000	Receitas Diversas	5.000,00		
4.1.9.9.0.99.00.00.00.0000	Outras Receitas	5.000,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Capital			1.662.000,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito		1.000,00	
4.2.1.1.0.00.00.00.00.0000	Operações de Credito Internas	1.000,00		
4.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens		70.000,00	
4.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	40.000,00		
4.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00		
4.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Capital		1.581.000,00	
4.2.4.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	100.000,00		
4.2.4.2.1.00.00.00.00.0000	Transferências da União	50.000,00		
4.2.4.2.1.01.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sist. Único de Saúde – SUS	20.000,00		
4.2.4.2.1.02.00.00.00.0000	Transferências de Recursos dest. a Programa de Educação	20.000,00		
4.2.4.2.1.99.00.00.00.0000	Outras Transferências da União	10.000,00		
4.2.4.2.2.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados	50.000,00		
4.2.4.2.2.01.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sist. Único de Saúde – SUS	20.000,00		
4.2.4.2.2.02.00.00.00.0000	Transferências de Recursos dest. a Programa de Educação	20.000,00		
4.2.4.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados	10.000,00		
4.2.4.3.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00		
4.2.4.7.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	1.480.000,00		
4.2.4.7.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	789.000,00		
4.2.4.7.1.01.00.00.00.0000	Transf.de Convênios da União para o SUS	60.000,00		
4.2.4.7.1.01.01.00.00.0000	Transferência de Recursos de Convênio do FNS	30.000,00		
4.2.4.7.1.01.02.00.00.0000	Transferência de Recursos de Convênio do FUNASA	30.000,00		
4.2.4.7.1.02.00.00.00.0000	Transf.de Convênios da União destinadas a Prog.de Educação	50.000,00		
4.2.4.7.1.02.01.00.00.0000	Transferência de Recursos de Convênio do FNDE	50.000,00		
4.2.4.7.1.03.00.00.00.0000	Transf.de Convênios da União dest.a Prog. de Saneam. Básico	40.000,00		
4.2.4.7.1.05.00.00.00.0000	Transf.de Conv.da União dest.aP.deInfra-Estrutura em Transp.	90.000,00		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	549.000,00		
4.2.4.7.1.99.01.00.00.0000	Transferência de Recursos para Infra-Estrutura Urbana	190.000,00		
4.2.4.7.1.99.02.00.00.0000	Transferência de Recursos para Habitação Popular	70.000,00		
4.2.4.7.1.99.99.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	289.000,00		

4.2.4.7.2.00.00.00.00.0000	Transf. de Convênios dos Estados e de suas Entidades	690.000,00		
4.2.4.7.2.01.00.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados para o SUS	50.000,00		
4.2.4.7.2.02.00.00.00.0000	Transf.de Convênios dos Estados dest.a Prog. de Educação	60.000,00		
4.2.4.7.2.03.00.00.00.0000	Transf.de Conv.dos Estados dest.a Prog. de Saneam. Básico	30.000,00		
4.2.4.7.2.05.00.00.00.0000	Transf.de Conv.dos Est. dest.a Prog.de Infra-Est.em Transp	90.000,00		
4.2.4.7.2.06.00.00.00.0000	Transf.de Rec.de Conv.dos Est.p/Infra-Estrutura Urbana	170.000,00		
4.2.4.7.2.07.00.00.00.0000	Transf.de Rec.de Conv.dos Estados p/Habitação Popular	60.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados	230.000,00		
4.2.4.7.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000,00		
4.2.4.7.4.01.00.00.00.0000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000,00		
4.2.5.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas de Capital		10.000,00	
4.2.5.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas	10.000,00		
SUBTOTAL DA RECEITA ORÇADA				10.402.000,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Deduções da Receita Corrente			- 1.240.000,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.0000	Dedução das Receitas de Transferências da União		1.104.600,00	
9.1.7.2.1.01.02.00.00.0000	Dedução da Receita do FPM – FUNDEB	- 1.100.000,00		
9.1.7.2.1.01.02.06.00.0000	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB – FPM	- 1.100.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.0000	Dedução da Receita do Imposto s/a Prop.Territorial Rural – ITR	- 4.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.04.00.0000	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB – ITR	- 4.000,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.0000	Dedução da Receita do ICMS - Desoneração – LC.87/96	- 600,00		
9.1.7.2.1.36.00.05.00.0000	Dedução da Rec.p/a Form.do FUNDEB - ICMS-Des.- LC.87/96	- 600,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.0000	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados		- 135.4000,00	
9.1.7.2.2.01.01.00.00.0000	Dedução da Receita da Cota-Parte do ICMS	- 126.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.05.00.0000	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	- 126.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.0000	Dedução da Receita da Cota-Parte do IPVA	- 9.200,00		
9.1.7.2.2.01.02.04.00.0000	Dedução da Receita para a formação do FUNDEB – IPVA	- 9.200,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.0000	Dedução da Receita da Cota-Parte do IPI – Exportação	- 200,00		
9.1.7.2.2.01.04.05.00.0000	Dedução da Receita p/a Form. do FUNDEB – IPI – Exportação	- 200,00		
TOTAL DA RECEITA ORÇADA				9.162.000,00

CAPÍTULO II

Da Despesa

Art. 2º – A Despesa Orçamentária é igualmente fixada R\$ 9.162.000,00 (Nove milhões, cento e sessenta e dois mil reais), correspondente também ao orçamento fiscal, e desdobrada conforme demonstrativo por órgãos e fontes a seguir.

Nº UN. ORÇ.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
01.00	Câmara Municipal de Vereadores	490.000,00	–	490.000,00
04.01	Gabinete do Prefeito	430.000,00	–	430.000,00
04.02	Secretaria Municipal de Administração	833.000,00	–	833.000,00
05.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	526.000,00	1.271.000,00	1.797.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Saúde	435.000,00	145.000,00	580.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	706.000,00	681.000,00	1.387.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Ação Social	715.000,00	130.000,00	845.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	107.000,00	40.000,00	147.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	140.000,00	95.000,00	235.000,00
11.00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	30.000,00	10.000,00	40.000,00
12.00	Secretaria Municipal da Juventude	50.000,00	20.000,00	70.000,00
13.00	Fundo Municipal de Assistência Social	522.000,00	108.000,00	630.000,00
14.00	Fundo Municipal de Saúde	809.000,00	794.000,00	1.603.000,00
	Sub-Total	5.793.000,00	3.294.000,00	9.087.000,00
99.99	Reserva de Contingência	75.000,00	–	75.000,00
	TOTAL	5.868.000,00	3.294.000,00	9.162.000,00

CAPÍTULO III
Do Orçamento das Unidades Gestoras
SEÇÃO I
Do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores

Art. 3º – O Orçamento do Órgão Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Bois para o exercício de 2013, estima as Transferências Financeiras em R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).

SEÇÃO II
Do Orçamento da Prefeitura Municipal

Art. 4º – O Orçamento do Órgão Prefeitura Municipal de Rio dos Bois para o exercício de 2013, estima as Receitas em R\$ 8.368.000,00 (Oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais), e fixa as Despesas em R\$ 7.069.000,00 (Sete milhões, sessenta e nove mil reais) e prevê como Transferências Financeiras para a Câmara Municipal de Vereadores no valor de até R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS de R\$ 809.000,00 (Oitocentos e nove mil reais).

SEÇÃO III
Do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS

Art. 5º – O Orçamento do Órgão Fundo Municipal de Saúde – FMS para o exercício de 2013, estima as Receitas em R\$ 794.000,00 (Setecentos e noventa e quatro mil reais), e estima que receberá de Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal o valor de R\$ 809.000,00 (Oitocentos e nove mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 1.603.000,00 (Um milhão, seiscentos e três mil reais).

CAPÍTULO IV
Dos Créditos

Art. 6º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (Cinqüenta por cento) do total de despesa fixada nesta lei, mediante utilização de recursos definidos no art. 43, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 4.320/64 e da Reserva de Contingência conforme estabelecido no artigo 5º, inciso III, alínea *b* da Lei Complementar 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado também a transpor, remanejar, ou transferir recursos, inclusive de uma categoria de programação para outra.

Art. 7º – O Poder Executivo municipal poderá no exercício de 2013, abrir créditos adicionais especiais para dar cumprimento a quaisquer convênios e/ou contratos de repasses firmados com a União, os Estados ou Municípios, ou ainda Instituições Privadas, acrescentando o valor conveniado tanto à receita orçada quanto à despesa fixada.

Art. 8º – Os Recursos da Reserva de Contingência são destinados aos atendimentos dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único – A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 9º – Os valores constantes desta lei expressam preços de junho do corrente ano e poderão ser corrigidos, mensalmente, a partir do mês de janeiro de 2013, de acordo com índice oficial de inflação.

Art. 10º – Os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, observados os limites fixados para cada órgão na presente lei, deverão ser elaborados e enviados à Câmara Municipal para o controle externo, até 15 de dezembro de 2012.

Art. 11º – Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins,

20 dias do mês de dezembro de 2012.



Manoel Correa Araujo Neto
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 <ANO DE 2013>

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	<ANO DE 2013>			<2014>			<2015>		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	9.162.000,00	9.574.290,00	0,062	10.150.000,00	10.606.750,00	0,063	11.100.000,00	11.599.500,00	0,064
Receitas Primárias (I)	9.059.000,00	9.466.655,00	0,061	10.037.000,00	10.488.665,00	0,062	10.974.000,00	11.467.830,00	0,063
Despesa Total	9.162.000,00	9.574.290,00	0,062	10.150.000,00	10.606.750,00	0,063	11.100.000,00	11.599.500,00	0,064
Despesas Primárias (II)	9.054.000,00	9.461.430,00	0,061	10.032.000,00	10.483.440,00	0,062	10.969.000,00	11.462.605,00	0,063
Resultado Primário (III) = (I – II)	5.000,00	5.225,00	0,000	5.000,00	5.225,00	0,000	5.000,00	5.225,00	0,000
Resultado Nominal	-10.000,00	-10.450,00	0,000	-10.000,00	-10.450,00	0,000	-10.000,00	-10.450,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.030.000,00	2.121.350,00	0,014	1.950.000,00	2.037.750,00	0,012	1.900.000,00	1.985.500,00	0,011
Dívida Consolidada Líquida	0,00			0,00			0,00		

FONTE: IPCA - BANCO CENTRAL DO BRASIL E PIB - ESTADUAL - SEPLAN-TO

NOTA: PIB (Previsões: Sec. de Políticas Econômicas/MF e SEPLAN-TO)

Parâmetro		2013	2014	2015
IPCA	%	4,5	4,5	4,5
PIB - Estadual	R\$	14.836.000.000	16.089.000.000	17.425.000.000

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
<ANO DE 2013>

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em <2011>	% PIB	II-Metas Realizadas em <2011>	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
	(a)		(b)			
Receita Total	7.530.000,00	0,062	6.209.648,90	0,049	-1.320.351,10	-17,53
Receita Primárias (I)	7.377.000,00	0,060	6.206.259,80	0,049	-1.170.740,20	-15,87
Despesa Total	7.530.000,00	0,062	5.980.724,22	0,048	-1.549.275,78	-20,57
Despesa Primárias (II)	7.372.000,00	0,060	5.947.748,43	0,047	-1.424.251,57	-19,32
Resultado Primário (III) = (I-II)	5.000,00	0,000	258.511,37	0,002	253.511,37	5.070,23
Resultado Nominal	-10.000,00	0,000	-210.884,79	-0,002	-200.884,79	2.008,85
Dívida Pública Consolidada	1.900.000,00	0,016	2.046.398,58	0,016	146.398,58	7,71
Dívida Consolidada Líquida		0,000	1.486.063,29	0,012	1.486.063,29	

FONTE: METAS PREVISTAS NA LDO/2011 E METAS REALIZADAS NO BALANÇO GERAL CONSOLIDADO -
EXERCÍCIO DE 2011 E RREO 6º BIMESTRE/2011.

NOTA: PIB - ESTADUAL PREVISTO E PROJETADO PARA 2011.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
Previsão do PIB Estadual para 2011	12.221.000.000
Valor efetivo (projetado) do PIB Estadual para 2011 (utilizado das metas realizadas)	12.559.000.000

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
<ANO DE 2013>

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	<2010>	<2011>	%	<2012>	%	<Ano de 2013>	%	<2014>	%	<2015>
Receita Total	7.059.515,88	6.209.648,90	-12,04	8.357.000,00	34,58	9.162.000,00	9,63	10.150.000,00	10,78	11.100.000,00
Receitas Primárias (I)	7.056.936,88	6.206.259,80	-12,05	8.204.000,00	32,19	9.059.000,00	10,42	10.037.000,00	10,80	10.974.000,00
Despesa Total	7.762.361,21	5.980.724,22	-22,95	8.357.000,00	39,73	9.162.000,00	9,63	10.150.000,00	10,78	11.100.000,00
Despesas Primárias (II)	7.647.128,16	5.947.748,43	-22,22	8.199.000,00	37,85	9.054.000,00	10,43	10.032.000,00	10,80	10.969.000,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	-590.191,28	258.511,37	-143,80	5.000,00	-98,07	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Resultado Nominal	1.001.851,46	-210.884,79	-121,05	-10.000,00	-95,26	-10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	-10.000,00
Dívida Pública Consolidada	2.001.512,09	2.046.398,58	2,24	2.000.000,00	-2,27	2.030.000,00	1,50	1.950.000,00	-3,94	1.900.000,00
Dívida Consolidada Líquida	1.696.948,08	1.486.063,29	-12,43	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	<2010>	<2011>	%	<2012>	%	<Ano de 2013>	%	<2014>	%	<2015>
Receita Total	7.476.733,27	6.613.276,08	-11,55	8.733.065,00	32,05	9.574.290,00	9,63	10.606.750,00	10,78	11.599.500,00
Receitas Primárias (I)	7.474.001,85	6.609.666,69	-11,56	8.573.180,00	29,71	9.466.655,00	10,42	10.488.665,00	10,80	11.467.830,00
Despesa Total	8.221.116,76	6.369.471,29	-22,52	8.733.065,00	37,11	9.574.290,00	9,63	10.606.750,00	10,78	11.599.500,00
Despesas Primárias (II)	8.099.073,43	6.334.352,08	-21,79	8.567.955,00	35,26	9.461.430,00	10,43	10.483.440,00	10,80	11.462.605,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	-625.071,58	275.314,61	-144,05	5.225,00	-98,10	5.225,00	0,00	5.225,00	0,00	5.225,00
Resultado Nominal	1.061.060,88	-224.592,30	-121,17	-10.450,00	-95,35	-10.450,00	0,00	-10.450,00	0,00	-10.450,00
Dívida Pública Consolidada	2.119.801,45	2.179.414,49	2,81	2.090.000,00	-4,10	2.121.350,00	1,48	2.037.750,00	-4,10	1.985.500,00
Dívida Consolidada Líquida	1.797.237,71	1.582.657,40	-11,94	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

FONTE: "Histórico de Metas para a Inflação no Brasil" - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BCB

NOTA:

R\$ 1,00
%
9,36
9,34
9,36
9,34
0,00
0,00
-2,56
-

%
9,36
9,34
9,36
9,34
0,00
0,00
-2,63
-

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<ANO DE 2013>



AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<2011>	%	<2010>	%	<2009>	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	120.888,64	4,88	-253.099,89	-11,54	834.401,65	27,91
TOTAL	120.888,64	4,88	-253.099,89	-11,54	834.401,65	27,91

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<2011>	%	<2010>	%	<2009>	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

FONTE: BALANÇO GERAL CONSOLIDADO - DOS EXERCÍCIOS DE 2009, 2010 E 2011.

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ESTADO DO TOCANTINS

P

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

<ANO DE 2013>

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	<2011> (a)	<2010> (b)	<2009> (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	45.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	45.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	<2011> (d)	<2010> (e)	<2009> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	45.000,00
Investimentos	0,00	0,00	45.000,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos			

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	<2011> (g) = ((Ia - IIId) + IIIIh)	<2010> (h) = ((Ib - IIe) + IIIIi)	<2009> (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: BALANÇO GERAL CONSOLIDADO - DOS EXERCÍCIOS DE 2009, 2010 E 2011.

NOTA:

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 <ANO DE 2013>


 RS 1,00

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

<u>RECEITAS</u>	<2009>	<2010>	<2011>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)			
<u>DESPESAS</u>	<2009>	<2010>	<2011>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciárias do RPPS para o RGPS			
Demais Receitas Correntes			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV) + V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)			

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	<2009>	<2010>	<2011>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
FONTE:			

NOTA: **NÃO HÁ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - RPPS**
OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONTRIBUEM PARA O INSTITUTO NACIONAL
DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
<ANO DE 2013>

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)

FONTE:

NOTA: **NÃO HÁ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - RPPS**
OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONTRIBUEM PARA O INSTITUTO NACIONAL
DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
<ANO DE 2013>

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			<Ano de 2013>	<2014>	<2015>	
TOTAL						-

NOTA: NÃO HAVERÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2013 ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS, ASSIM COMO TAMBÉM NÃO ESTÁ PREVISTO NENHUMA ALTERAÇÃO PARA OS 2 (DOIS) PRÓXIMOS EXERCÍCIOS.



DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
<ANO DE 2013>

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para o <Ano de 2013>
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

FONTE:

NOTA: NÃO HÁ PREVISÃO DE AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA OU DE DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

DEMONSTRATIVO DOS RISCOS E FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
<ANO DE 2013>

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL		TOTAL	

FONTE:

NOTA: O MUNICÍPIO NÃO TEM PREVISÃO DE RISCOS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

